



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**03/06/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1546, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.011296/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 06/06/2022, o servidor KLEYTON MARCELINO SERAFIM, Siape n° 1865302, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Palhoça-Bilíngue - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1547, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.028386/2021-06;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3476 de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2022, o servidor CRISTIANO MESQUITA GARCIA, matrícula SIAPE n° 1128180, da função de Assessor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1548, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1305 de 5 de maio de 2022, que cria em cada câmpus do IFSC uma Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE);  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 34/2022 - DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora GILIANI VELOSO SARTORI, Siape n° 1005944, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Urupema - FG1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1549, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 121/2022 – DAM-CCO;  
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1479 de 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 03/06/2022, o servidor SAULO BAZZI OBERDERFER, matrícula SIAPE n° 1576791, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Chapecó – FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1550, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o e-mail da Direção-Geral recebido no dia 27/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA DANIELE SPIER HOFFELDER, matrícula SIAPE n° 3128339, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus São José – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1551, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 99/2022 - DAM-PHB;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 06/06/2022, a servidora MARILEIA DE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE N° 1396221, para a função de Coordenadora de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Câmpus Palhoça Bilíngue – FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1552, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus limitado do servidor SAMUEL FERREIRA DE MELLO, SIAPE n. 2411154, Docente, lotado no Câmpus Lages, para participação em disciplina de Doutorado na Université de Poitiers (França), pelo período de 09/06/2022 a 22/06/2022, com trânsito incluso. Processo no. 23292.017143/2022-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1553, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com Ônus Limitado da servidora ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT, Assistente Social, Siape n° 2863273, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para participação na International Conference: Women, Gender, and Intersectionality in the Lusophone World, na Universidade dos Açores (UAC) - Ponta Delgada (Portugal), pelo período de 27/06/2022 a 07/07/2022, com trânsito incluso. Processo no. 23292.016164/2022-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1554, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com Ônus Limitado do servidor MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO, SIAPE n° 1094639, Docente, lotado no Câmpus Florianópolis, para participação no evento: 2º Curso de Comunicação Meteorológica Eficiente - Montevideo (Uruguai), pelo período de 05/07/2022 a 09/07/2022, com trânsito incluso. Processo no. 23292.015739/2022-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1555, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.015399/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2022, o servidor ELIANDRO LUIZ MINSKI, Siape nº 1580074, da função de Coordenador da Tecnologia da Informação do Câmpus Chapecó - FG 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1556, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 112/2022 - DG-CTE;  
Considerando a portaria MEC n° 44, de 21 de janeiro de 2022;  
Considerando a portaria do Reitor n° 1305, de 5 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03/06/2022, a servidora MAGALI INES PESSINI, matrícula SIAPE n° 1809690, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Florianópolis-Continente – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1557, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2022 - DG-CTE;

Considerando a reunião com todos os servidores da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, em 30 de maio de 2022;

Considerando a manifestação positiva do servidor Jardel Alzemiro Vieira em assumir a referida coordenação e ciência de todos os servidores da unidade, bem como a confirmação (via e-mail) do interesse na nomeação pelo servidor Jardel;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03/06/2022, o servidor JARDEL ALZEMIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1561005, lotado no Câmpus Florianópolis-Continete, para a Coordenação de Infraestrutura e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continete - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1558, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 30/2022 – DG-JAR;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 1305 de 05 de maio de 2022;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 1147 de 12 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/06/2022, a servidora GISLAINE DE SOUZA PEREIRA, Siape n° 2641504, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Jaraguá do Sul Centro - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1559, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 30/2022 – DG-JAR;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 1305 de 05 de maio de 2022;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 1147 de 12 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 03/06/2022, a servidora GISLAINE DE SOUZA PEREIRA, Siape n° 2641504, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Jaraguá do Sul Centro – FG1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1560, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 21/2021 – DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IURI RAFAEL DESTRO, matrícula SIAPE nº 2355592, para a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAE, do campus Tubarão - FG01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1561, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do Reitor Nº 1305/2022, que criou a UORG Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional - JLE, vinculada à Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão - JLE, Considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2022 - DIREPE-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO ADAO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 3129938, para a função de Coordenador pro tempore do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Joinville - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 105 de 03/06/2022 - Pág. 24](#)**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1562, de 2 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001;

Considerando a revogação da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, pela Instrução Normativa nº 109, de 29/10/2020;

Considerando o Processo no. 23292.017148/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional para 30 horas semanais à servidora AMANDA BOLSON DOTTO, matrícula SIAPE 1925558, lotada no Câmpus Joinville, a partir do dia 27/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 27/06/2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1563, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 10/2022 - DFOR-CERFEAD,  
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do CERFEAD/Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assistente em Administração, Coordenador do Registro Acadêmico do Cerfead - FG1

a) Titular: VILMA SIMAL DA COSTA RATTI

b) Período de férias no SIAPE: 20/06/2022 a 24/06/2022

c) Substituto/Cargo efetivo: ELAINE FÁTIMA BORIN – SIAPE: 1641603, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 20/06/2022 a 24/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1564, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade do Inventário Patrimonial do CERFEAD;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1389 de 17 de maio de 2022;

Considerando a solicitação, por email, de inclusão de mais membros do diretor do CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1389 de 17 de maio de 2022 que compõe a Comissão do Inventário Patrimonial 2022 do CERFEAD, incluindo na comissão os servidores: BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI, RAFAEL CALIXTO AGUENA, CAROLINE LENGERT e CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS

II - ALOIZIO DA SILVA MARTINS

III - BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI

IV - RAFAEL CALIXTO AGUENA

V - CAROLINE LENGERT

VI - CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1565, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2022 - DAM-JLE;

Considerando as férias do servidor LIANA MARQUETTI, agendadas para o período de 21/06/2022 a 30/06/2022;

Considerando a necessidade do Câmpus Joinville no andamento dos processos de novas contratações de professores substitutos e aditivos nos processos de professores substitutos, que devem ser finalizados até o dia 02/07/2022 devido ao período eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LIANA MARQUETTI, matrícula SIAPE nº 1882522, lotada no Câmpus Joinville, agendadas para o período de 21/06/2022 a 30/06/2022, devendo ser reagendadas a partir do dia 17/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1566, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1544 de 02/06/2022, que trata da substituição por férias da servidora IVANIR RIBEIRO pela servidora MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO.

Onde se lê: “MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO/ Assistente de administração - matrícula SIAPE nº 2800526”;

Leia-se: “MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO/ Técnica em Assuntos Educacionais (TAE) - matrícula SIAPE nº 2800526”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1567, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Instrução Normativa 65/2020 do Ministério da Economia;  
Considerando Resolução 07/2021 do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas;  
Considerando Parecer Jurídico da PGF/AGU que avaliou aspectos jurídicos relativos ao Programa de Gestão;  
Considerando a Portaria nº 1127 de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Programa de Gestão do IFSC (CPPG), que será órgão consultivo e de assessoramento sobre questões relacionadas ao planejamento, execução, avaliação e atualização do Programa de Gestão no IFSC. A Comissão emitirá relatório no período de 6 meses, após o início do Programa.

Representante da CIS - CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA;  
Representante do CPPD - MARCIO HENRIQUE DONIAK;  
Representante do CODIR - Aguardando definição;  
Representante do GT Tabelas - LAURA SANTOS DA CUNHA;  
Representante do GT sistemas DTIC -FARLEIR LUÍS MINOZZO;  
Representante do SINASEFE - EMANUEL LUIZ FLORES DA SILVA;  
Representante Discente - Aguardando definição;  
Representantes Docentes - ELSON QUIL CARDOZO e JANI MARA MARTINS;  
Representante dos TAEs - SANDRA MESSA DA SILVA e ANA PAULA LUCKMAN;  
Representante Externo - ANDERSON ANTÔNIO MATTOS MARTINS

Art. 2º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1568, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico N° 20/2022 - COLICIT-REI;

Considerando o Art. 21 da IN 5/2017 sobre Planejamento da Contratação;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda assinado pela área requisitante (REITORIA/DIRCOM/ EVENTOS);

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para a composição da Equipe de Planejamento do Processo de Contratação de Serviço de Arbitragem por dispensa de licitação, para o atendimento dos jogos previstos nas Seletivas Regionais e na Etapa Estadual do 9° JIFSC.

Integrante Requisitante: FABÍOLA MARTINS DOS SANTOS (SIAPE 1561041)

Integrantes Técnicos:

EDER FERRARI - SIAPE: 1816734

MOZART MARAGNO - SIAPE: 1653712

Integrante Administrativo (Compras/Reitoria):

THIEGO RIPPEL PINHEIRO (SIAPE 1754652)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente





### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1569, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando que o prédio do Centro de Referência e Formação em Ensino a Distância localizado à Rua Duarte Schutel, 99, Centro de Florianópolis, apresentou problemas de interdição da copa e banheiros pela Vigilância Sanitária;

Considerando o princípio da economicidade, a finalização do contrato de aluguel e a necessidade de iniciar obras de reparos para entregar o prédio nas condições originais de locação;

Considerando a iminência da alteração da lotação dos servidores em virtude da necessidade de adequação do IFSC à Portaria 713/2021;

Considerando a iminência da implementação do Programa de Gestão no IFSC em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e do Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar os servidores técnicos administrativos, atualmente lotados na Reitoria - PROEN, a realizarem suas atividades em caráter remoto até a publicação dos resultados do Edital específico do Programa de Gestão.

Art. 2º Autorizar os servidores docentes, atualmente lotados na Reitoria - PROEN, a realizarem suas atividades letivas relacionadas aos cursos de Educação à Distância do CERFEAD em caráter remoto, até que sejam concluídos os trâmites para a alteração de suas lotações.

Art. 3º Delegar ao Diretor do CERFEAD o acompanhamento e validação das atividades desenvolvidas de forma remota pelos servidores técnicos administrativos e docentes, até que cessem os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 2 de junho de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1570, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 67/2022 - DG-GPB, de 02 de junho de 2022;  
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Garopaba para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessora da Direção-Geral/ Câmpus Garopaba – FG2

a) Titular: CAROLINA CORRÊA – matrícula SIAPE n° 2324939;

b) Período de férias no SIAPE: 07/06/2022 a 17/06/2022;

c) Substituto/ Cargo efetivo: PRISCILLA DE OLIVEIRA/ Assistente de Alunos - matrícula SIAPE n° 2228483;

d) Período da Substituição: 07/06/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1571, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 53/2022 - DEPE-PHB;

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidor do câmpus Palhoça Bilíngue para substituir o respectivo titular do cargo no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus Palhoça Bilíngue – CD4.

a) Titular: RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE: 1714587.

b) Períodos de férias no SIAPE: 06/06/2022 a 17/06/2022.

c) Substituto/Cargo efetivo: JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, matrícula SIAPE: 2028984.

d) Períodos da Substituição: 06/06/2022 a 17/06/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1572, de 3 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CGP-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – KLEYTON MARCELINO SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1865302, lotado no Campus Palhoça Bilíngue; sendo o período de licença paternidade de 14/05/2022 a 18/05/2022, e o de prorrogação de 19/05/2022 a 02/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 19/05/2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 62, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 35/2022 - DIREPE-CCO,  
Considerando a Resolução nº06 do Colegiado do Câmpus Chapecó,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) que irá elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior em Tecnologia de Fabricação Mecânica, conforme aprovado na POCV-2022.

Art. 2º São funções do GT:

- a) Criar o projeto pedagógico do Curso Superior em Tecnologia de Fabricação Mecânica, conforme modelo disponibilizado pelo CEPE;
- b) Apresentar ao DEPE o projeto quando finalizado.

Art. 3º São funções do presidente:

- a) Convocar os membros para as reuniões;
- b) Dialogar com demais colegas da área da mecânica, conforme necessidade;
- c) Dividir as tarefas entre os membros do GT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 63, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 36/2022 - DIREPE-CCO,  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 33 de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Chapecó:

I - EDER FERRARI (Coordenador);

II - ANGELA SILVA;

III - ALAN DAVID EVARISTO PANIZZI;

IV - ELSA MARIA RAMBO;

V - LORRAYNE HEWELLEN CRISTINO RIBEIRO;

VI - LUCIELE ESPICH;

VII - TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Art. 2º Para as atividades desta comissão será destinada até 10 (dez) horas semanais para a coordenação e até 02 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 36 de 14 de maio de 2021, que nomeou os servidores para o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 64, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 37/2022 - DIREPE-CCO,  
Considerando a Resolução nº06 do Colegiado do Câmpus Chapecó,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) que irá elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Sistemas de Energia Renovável, conforme aprovado na POCV-2022.

Art. 2º São funções do GT:

- a) Criar o projeto pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, conforme modelo disponibilizado pelo CEPE;
- b) Apresentar ao DEPE o projeto quando finalizado.

Art. 3º São funções do presidente:

- a) Convocar os membros para as reuniões;
- b) Dialogar com demais colegas das áreas, conforme necessidade;
- c) Dividir as tarefas entre os membros do GT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 65, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 25/2022 - DG-CCO,  
Considerando Instrução Normativa nº 09 de 28 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a dirigir os veículos oficiais do câmpus Chapecó exclusivamente no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

- I - EDER FERRARI - SIAPE: 1816734;
- II- ELIANDRO LUIZ MINSKI - SIAPE: 1580074;
- III - GIOVANI ROPELATO - SIAPE: 2201732;
- IV - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES - SIAPE: 1611077;
- V - LÉLIO JOSÉ LIMA - SIAPE: 1968775;
- VI - NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE: 1661246;
- VII - SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE - SIAPE: 1667994;
- VIII - TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - SIAPE: 1171314.

Art. 2º É responsabilidade do (a) servidor (a) observar as normas e procedimentos institucionais relativos ao uso de veículos oficiais e manter a Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida.

Art. 3º O período de validade desta portaria será de um ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 334, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP,  
Considerando o Processo nº 23292.015449/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I – Nome: EVANDRO RUSSO; SIAPE: 1567825; Data de Progressão: 06/04/2022; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 09 para padrão de vencimento 10;
- II – Nome: TIAGO SOUZA GARCIA; SIAPE: 1635556; Data de Progressão: 22/04/2022; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 05 para padrão de vencimento 06;
- III – Nome: GILSINEI DA SILVA; SIAPE: 2038453; Data de Progressão: 26/04/2022; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 07 para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 335, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP,  
Considerando o Processo nº 23292.015939/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I – Nome: LUCIANE D’AGOSTINI; SIAPE: 1556058; Data de Progressão: 14/11/2018; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 08 para padrão de vencimento 09;
- II – Nome: LUCIANE D’AGOSTINI; SIAPE: 1556058; Data de Progressão: 17/05/2020; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 09 para padrão de vencimento 10;
- III – Nome: LUCIANE D’AGOSTINI; SIAPE: 1556058; Data de Progressão: 17/11/2021; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10 para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 336, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 62/2022 - DAELN-FLN;  
Considerando o artigo n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, com fundamento no Art. 88, inciso V, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP), que prevê a possibilidade de cancelamento de matrícula de alunos por iniciativa do IFSC, por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso, conforme as especificações daquele documento.

Técnico em Eletrônica Subsequente  
202211406279 ALINNE BARARUA DE MELO  
202211406374 KLEBER JESUS MACHADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 337, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 81/2022 - DAELN-FLN;  
Considerando o artigo n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, com fundamento no Art. 88, inciso V, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP), que prevê a possibilidade de cancelamento de matrícula de alunos por iniciativa do IFSC, por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso, conforme as especificações daquele documento.

Técnico em Eletrônica Subsequente  
202211406364 GUILHERME JOANOL BORGES  
202211406374 KLEBER JESUS MACHADO  
202211408403 SERGIO VINICÍUS CORREIA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 338, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 49/2022 - DAE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho compra de equipamentos para o curso EJA-EPT de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

EUGENIO CAMISON AVELLO (2204817) - PRESIDENTE

DOUGLAS DENI ALVES (1586562)

EDSON SORATO (1191270)

VITOR FARIAS DE BORBA (1356842)

Art. 2º Determinar que a carga horária para a atividade seja de até 02 (duas) horas semanais, com validade até 22/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 339, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 117/2022 - DALTEC-FLN;

Considerando os artigos n. 87 e 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Técnico Integrado de Química abaixo relacionados:

Por abandono, conforme o parágrafo II do artigo 88 da RDP:

1310046875 AMANDA ALVES LEAL

1720052506 CAROLINE LAVA

201811101222 GUSTAVO SARTORELLI DE CARVALHO REGO

1210010615 SAMUEL PETERS JUNIOR

Por iniciativa do aluno, conforme o artigo 87 da RDP:

201921702510 LUIZ ANTONIO PEREIRA

202011008948 MARIA EDUARDA ROCHA DE GOUVEIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 340, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando a Instrução Normativa 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,

Considerando o Processo no. 23292.011577/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 188 de 8 de abril de 2022, que trata do adicional de insalubridade, referente ao semestre 2022-1.

Art. 2º Excluir o nomes dos servidores abaixo:

- ANGELA REGINA KIRCHNER, SIAPE n. 1363214
- GERUSA RIBEIRO, SIAPE n. 2519966
- MARCIELE MISIAK CALDAS, SIAPE n. 1529807
- SUELEN DOS SANTOS SARAIVA, SIAPE n. 2885474

Art. 3º Remover a servidora VANESSA LUIZA TUONO JARDIM, por motivo de licença capacitação no período de 01/06/2022 até 29/08/2022 (90 dias) e na sequência entrará em período de férias de 30/08/2022 até 10/09/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 341, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 118/2022 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELE LUZ CARDOSO, matrícula SIAPE n 1487928, como coordenadora administrativa do Acordo de Parceria para Cooperação Técnica entre o IFRS e o IFSC - Câmpus Florianópolis, com o objetivo de aplicar avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

Art. 2º Determinar que a carga horária será de até 3h semanais, em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 72, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.018694/2022-78;

Considerando o interstício determinado pela Lei n.12.772 de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.11.091 de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a aprovação na última avaliação de desempenho institucional, que indica a progressão/promoção por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação (TAE), bem como dos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão ou promoção profissional na carreira, mediante avaliação de desempenho, aos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados:

I - FABIANA CALÇADA DE LAMARE LEITE; SIAPE 1730804; data da progressão: 10/05/2022; de D403 para D404.

II – JANE PARISENTI; SIAPE 2770684; data da progressão: 18/05/2022; de D402 para D403.

III - JUCELIO KULMANN DE MEDEIROS; SIAPE 1602793; data da progressão: 23/05/2022; de D303 para D304.

IV - LUCIANE PATRICIA OLIARI; SIAPE 2663098; data da progressão: 10/05/2022; de D303 para D304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 73, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2022 – DAE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente nº 95, de 3 de setembro de 2021, alusiva à Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Florianópolis-Continente, EXCLUINDO o servidor CLÁUDIO ADÃO DA ROSA e a servidora MEIMILANY GELSLEICHTER e INCLUINDO a servidora MAGALI INES PESSINI, como Coordenadora.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - JOSIANE AGUSTINI, matrícula SIAPE 1739195;
- II - LETICIA APARECIDA MARTINS, matrícula SIAPE 1550643;
- III - MAGALI INES PESSINI, matrícula SIAPE 1809690 - Coordenadora;
- IV - MORGANA DIAS JOHANN, matrícula SIAPE 1789567;
- V - PRISCILLA INFÂNCIO ANTUNES, matrícula SIAPE 2284915;
- VI - TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO, matrícula SIAPE 1900497.

Art. 3º A carga horária para a atuação dos servidores é de até 02 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 74, de 2 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.018089/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CASSIANO BORGES DA FONSECA, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, a participar de Ação de Desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da ação: Participação nas disciplinas Seminário de Grupo de Pesquisa I, Marketing e Comunicação no Turismo e Governança e Competitividade das Destinações Turísticas, Doutorado em Turismo e Hotelaria, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo e Hotelaria (PPGTH), da UNIVALI.

II – Carga horária prevista: Segundas-feiras (9h50min às 12h; das 13h30min às 17h e 3h30min às 17h15min) e terças-feiras (13h30min às 17h15min), com carga horária de 08 horas semanais.

III – Período: De 11/04/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 78, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 8/2022 - COREGE-JAR;  
Considerando o Memorando Eletrônico N° 9/2022 - COREGE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, por abandono de aula por 15 dias consecutivos.

**Curso Técnico em Vestuário - Subsequente**

ANDREA JACQUELINE GOMES DE CASTRO - 202211405326  
ARIANE MARLENE PIRES VOIGT - 202211403171  
DAIANE CRISTINA DA SILVA CIPRIANO - 202211401478  
ELIZANE SILVA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO - 202211403206  
EMANUEL DE FREITA - S202211407906  
EVANDRO DE OLIVEIRA LOURENCO - 202211405333  
FRANCIELI DE FATIMA MORAIS RAMOS - 202211403178  
JAQUELINE GRUBER MARTINS DE BARROS - 202211401633  
LISNARA DE ARAUJO CHRISCHANSKY - 202211407953  
LUANA TOMAZ MANSKE - 202211403212  
MATILDE GONCALVES DE AZEVEDO DA SILVA - 202211403184  
NATALIA SCHNEIDER - 202211407960  
PRISCILA DOS SANTOS DE SOUZA - 202211405515  
SHEILA REGINA CORTESE - 202211401150  
SUELEN DA SILVA MARQUES - 202211403215  
TAIARA MIRELA DOS SANTOS CRUZ BALDIN - 202211401158

**Curso Técnico em Vestuário - PROEJA**

ANDRESSA PAULINA SOARES - 202011003067  
EDUARDA GIROLOMETTO RIETTER - 202011006048  
HELDER KELVIN GONÇALVES DE LIMA - 202011007625  
HELENA MARIA NUNES - 202011006272  
IANDRA MAYARA DE LIMA - 202011006212  
IRAILDE BRAGA DA SILVA - 202011007361  
JESSICA APARECIDA DOS ANJOS - 202011001536





LARISSA APARECIDA RIBEIRO MACIEL - 202011003057  
LILIA DE RAMOS MAZZOLIM - 202211403706  
MARIA NERES ALVES PINHEIRO - 202011005044  
MARIA RACHEL GARRIDO MOREIRA - 202011005365  
MATHEUS VINICIUS CLEMENTINO DA - SILVA201911902858  
MAYARA KATLLENN DA SILVA MELO - 202211404133  
PAMELA CORDEIRO CRUZ - 201911902841  
PAMELA DANIELI GIROLOMETTO - 202011003074  
PATRICIA RODRIGUES - 202011004648  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES - 202011004198  
ROSANI ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO - 202211405165  
RYAN SANCHEZ LEMOS - 202211403471  
SABRINA DA ROSA DORNELES - 202011005764  
TAÍS APARECIDA DA SILVA MUELLER - 202011004118  
TELMA DANIELA GRUNER MIRA - 202011009204

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 133, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 64/2022 - CAELL-JLE,  
Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 131/2022, que criou a Comissão do processo de renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica Câmpus Joinvilledo IFSC,

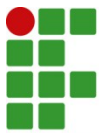
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do processo de renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 131/2022.

JOICE LUIZ JERONIMO - Presidente  
ANAEL PREMAN KRELLING  
CHARLES SOSTENES ASSUNCAO  
JEFERSON LUIZ CURZEL  
JOSE FLAVIO DUMS  
MAURICIO MARTINS TAQUES  
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR  
STEFANO ROMEU ZEPLIN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 125, de 1 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 37/2022 - DEPE/SMO,  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 124 de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Históricos e outros documentos escolares do curso Proeja FIC Manipulação e Processamento de Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

DIEGO NONES BISSIGO  
LORILEI DE MORAES GUGELMIM  
YUSSEF PARCIANELLO

Art. 2º Determinar carga horária de 1 (uma) hora semanal para os membros da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 20 de julho de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 126, de 2 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 131/2022 - DG-SMO;

Considerando o Art. 4º, da Instrução Normativa nº 10/2014, onde consta: Os veículos oficiais somente poderão circular para outros Estados da Federação em missão oficial após autorização expressa da direção do campus ou diretoria de administração da reitoria, ou de detentor de função equivalente,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção Geral do Câmpus São Miguel do Oeste nº 123, de 31 de maio de 2022, que autoriza a servidora PRISCILA FLORES AGUIRRE a dirigir o veículo oficial FIAT/Palio Week HLX Flex, placa MDL2016, em viagem interestadual.

Onde se lê:

“Roteiro:

02/06 - São Miguel do Oeste, SC - Santo Antônio do Sudoeste, PR.

02/06 - Santo Antônio do Sudoeste, PR - São Miguel do Oeste, SC.”

Leia-se:

“Roteiro:

03/06 - São Miguel do Oeste, SC - Santo Antônio do Sudoeste, PR.

03/06 - Santo Antônio do Sudoeste, PR - São Miguel do Oeste, SC.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 69, de 31 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 35/2022- DG-URP,  
Considerando o PPC do Curso e o ingresso da turma em 07 de março de 2022, conforme Edital de Ingresso 11/DEING/2002/1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 31 de janeiro de 2022, à servidora GILIANI VELOSO SARTORI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005944, o Encargo das atividades de implantação do Curso Técnico em Alimentos, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 10 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função Gratificada (FG) de coordenação.

Art. 4º Compete à Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 70, de 31 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 35/2022- DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 31 de janeiro de 2022, à servidora GILIANI VELOSO SARTORI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005944, o Encargo das atividades relacionadas ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia de Bebidas Alcoólicas, incluindo as funções administrativas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 2 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função Gratificada (FG) de coordenação.

Art. 4º Compete à Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 71, de 31 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias da Direção-Geral núm. 114/2020, 73/2021, 83/2021 e 144/2021;  
Considerando o memorando eletrônico núm. 35/2022- DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 98 de 25 de julho de 2018, que delegou à servidora GILIANI VELOSO SARTORI o Encargo das atividades relacionadas ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia de Bebidas Alcoólicas, até 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 30 de janeiro de 2022.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 72, de 31 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 36/2022 - DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para os coordenar os processos eleitorais para escolha de representantes junto ao Colegiado do Câmpus e para a escolha de Coordenadores para o biênio 2022-2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

- I - ADRIANA MURARA SILVA;
- II - AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO;
- III - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS;
- IV - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE.

Parágrafo único. Os membros da Coordenação poderão eleger, entre seus pares, membro(s) para coordenar seus trabalhos.

Art. 3º Serão atribuições da comissão:

- I. Coordenar os processos eleitorais para escolha de representantes junto ao Colegiado do Câmpus e para a escolha de Coordenadores, cumprindo e fazendo cumprir os editais e suas normas, bem como os princípios da gestão democrática expressos nos documentos norteadores do IFSC e na legislação pertinente;
- II. Homologar as inscrições dos candidatos, se deferidas, e publicar os resultados finais da apuração de votos;
- III. Apreciar recursos às candidaturas e à apuração dos resultados, além das denúncias de desrespeito à dinâmica do processo eleitoral;
- IV. Supervisionar as ações das campanhas eleitorais;
- V. Providenciar todo o aparato operacional para a realização das eleições;
- VI. Encaminhar para publicação informações sobre as etapas e os documentos relativos aos processos eleitorais;
- VII. Revisar e organizar as listas de eleitores, com base nas listas de estudantes e servidores fornecidas pelo Registro Acadêmico e pela CGP;
- VIII. Prestar informações e orientar a comunidade acadêmica sobre os editais e sobre a utilização do sistema Helios de votação;



IX. Estimular a ampla participação da comunidade acadêmica nas eleições.

Art. 4º A comissão desenvolverá seus trabalhos pelo período de 06/06/2022 a 04/07/2022, com a alocação de até 4 horas semanais de dedicação para essa atividade.

Art. 5º Caberá à Direção-geral acompanhar os trabalhos da comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 04/07/2022.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente